DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:07384E89A260F387

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE BARREIROS NAS LOCALIDADES JIBOIA E SÍTIO DO MEIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** CONTRAK TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 09.068.794/0001-08. **CONTRATO N°:** 01.1710/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R$118.878,33 (CENTO E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA**: 17/10/2025. **VIGÊNCIA:**17/10/2026. **SIGNATÁRIOS**: CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E RONIEL LEAL IBIAPINA, PELA EMPRESA CONTRAK TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA.

Id:0047F32FCEAEF13C

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DE VERA MENDES – PIAUÍ, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS/MÊS – SETEMBRO 2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Vera Mendes - Piauí, em reunião ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2025 na Secretaria Municipal de Assistência Social, às 10 horas reuniram-se e adentraram a pauta da reunião, dando conhecimento dos informes da Secretaria Municipal de Assistência Social: informes sobre aa atividades socioassistenciais, prorrogação do prazo da prestação de conta no agiliza SUAS, referente ao ano de 2024, implantação do Programa Estadual PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, realização da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social. Finalizando foi apresentando o Balancete da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - **FMAS, (MÊS SETEMBRO DE 2025**), que após analisado (notas fiscais e extratos), foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

**Vera Mendes - Piauí, 16 de outubro de 2025.**

Juscivania da Silva Sousa
CPF:076.056.643-70
**Titular: STR**

Genidete da Silva Vera
CPF: 039.925.553-21
**Titular: USUÁRIO SUAS**

Marciela da Vera Borges
CPF: 065.865.213-35
**Titular: TRABALHADORES SUAS**

João Pereira da Silva
CPF: 775.451.413-34
**Titular: ASSOCIAÇÃO JIBÓIA**

Maria Alcione da Silva
CPF: 067.531.263-92
**Titular: ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Amanda Sousa Silva Costa
CPF: 063.937.033-00
**Titular: SAÚDE**

Nicassia Nemesia de Sousa
CPF: 040.924.413-98
**Titular: EDUCAÇÃO**

Giudailton da Silva Gomes
CPF: 047.031.833-31
**Titular: ADMINISTRAÇÃO**

Id:030E7E2089C2F286

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
VERA MENDES - PI

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL - PPAIC**
**PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**
**RESULTADO FINAL DA ETAPA I**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, legalmente constituída e nomeada pela Portaria n° 174/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Piauienses, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1- Divulgar o resultado Final da etapa I inerente ao Processo Seletivo – Edital, na forma do Anexo Único desta publicação, que diz respeito à seleção de equipe municipal no âmbito do SELEÇÃO **DE COORDENADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PPAIC.**

Art. 2 – Os Candidatos constantes no Anexo Único deste documento deverão comparecer, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no dia 22/10/2025, para a fase de entrevista, no horário compreendido entre 08H e 12H.

Art. 3 - Os demais atos do processo de seleção seguem o cronograma regular do Edital.

Comissão Processo Seletivo Vera Mendes– PI, em 20 de outubro de 2025.

| DEFERIDAS | | | |
|---|---|---|---|
| **NOME** | **CPF** | **CARGO PLEITADAS** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** |
| Bibiana Maria Mendes Souza Martins | 841******53 | Coordenador Municipal | 40 |

Danielle Sampaio Silva
Luciano Mendes Veras
Maria Sousa Campos Mendes

Id:01AB38A82C38F45D

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

**PORTARIA Nº 176/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

**"Dispõe sobre cessão de Servidor que menciona e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a cessão da Senhora **BERNADETE BARBOSA BARROS,** inscrita no CPF n° 387.XXX.XXX-87, comissionada deste município, para prestar serviços em tempo integral para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no Fórum da Comarca de Itainópolis/PI.

**Art. 2º** A cessão será pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Município de Vera Mendes/PI.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 20 de outubro de 2025.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328
Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328
CARLOS JOSE DA SILVA
**Prefeito de Vera Mendes/PI**